

MAPLE BEAR CAMPO BELO VILA MASCOTE



PROTOCOLO SOBRE COVID

ORIENTAÇÕES AOS PAIS E FUNCIONÁRIOS



Vila Mascote

Prezados pais e/ou responsáveis,

Desde o início da pandemia, em março/2020, a Maple Bear Vila Mascote tem tomado todas as atitudes para manter o padrão do ensino e a segurança física e emocional dos nossos alunos.

Além de oferecer uma solução para o ensino à distância o mais rapidamente possível, continuamente observamos o aproveitamento das aulas pelas crianças, ouvimos as questões das famílias e adaptamos as aulas para as necessidades que aos poucos foram se apresentando naquela que era uma realidade nova para todos nós.

Comunicamos as famílias e membros da comunidade quaisquer mudanças, tanto nas nossas práticas como atualizações das orientações dadas pelos órgãos oficiais, orientações essas que respeitamos rigorosamente. Como parte dessa comunicação, criamos um protocolo que enviamos aos pais.

Estamos iniciando nosso ano letivo de 2022 diante de uma nova onda de Covid provocada pela variante Ômicron. Diante das características da Ômicron e das novas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, atualizamos nossos protocolos para adequar às demandas deste novo cenário. Neste documento atualizamos nossos procedimentos em vistas à essas novas orientações.

Relembramos que a contaminação é realizada por gotículas respiratórias, contato próximo (menos de 2 metros) com alguém que possua os sintomas ou contato direto com as secreções sem proteção.

As recomendações de etiqueta social e de higiene continuam sendo usar máscaras, lavar ou higienizar com álcool gel as mãos frequentemente, evitar aglomerações, manter os ambientes arejados e higienizados com frequência.

Informamos que toda a nossa equipe está vacinada com pelo menos duas doses e recomendamos a vacinação das crianças a partir dos 5 anos de idade.

Segue o nosso protocolo para as diferentes situações:

Situação 1: criança ou funcionário tem contato com pessoa que testa positivo para Covid e está sem sintomas ()**

- Deve realizar o teste?
 - Sim! O resultado do teste vai determinar se a criança ou funcionário devem ficar isolados.
- Quando realizar o teste?
 - Após 3 dias do último contato com a pessoa infectada (*)
- Qual o período de isolamento para o indivíduo?
 - Se o teste for negativo, a pessoa pode sair do isolamento após o recebimento do resultado;
 - Se o teste for positivo, refazer o teste a cada 3 dias até que teste negativo e então retornar com o resultado do teste ou esperar 7 dias (contados do dia do último contato) e voltar sem teste.
- Qual o protocolo para a turma?
 - As aulas permanecem regularmente.

Situação 2: criança ou funcionário testa positivo para Covid ()**

- Qual o período de isolamento?
 - A criança ou funcionário deve ficar afastado por 3 dias após o primeiro teste (*) e então realizar novo teste
 - Novo teste positivo: criança ou funcionário permanecem em isolamento até completar os 7 dias de isolamento (contados do dia do último contato) e pode voltar sem testar.
 - Novo teste negativo: criança ou funcionário podem sair do isolamento retornando no dia seguinte.
- Qual o protocolo para a turma?
 - As aulas permanecem regularmente. A turma toda deverá ser testada após 3 dias e os indivíduos que testarem positivo devem seguir os passos da situação 2.

Situação 3: criança ou funcionário apresenta 2 ou mais sintomas (**)

- A pessoa deve se manter em isolamento?
 - Caso um aluno/funcionário apresente 2 ou mais sintomas, o encaminharemos para casa até que realize o teste conforme situações anteriores.
- Quando testar?
 - O teste pode ser realizado 3 dias após os primeiros sintomas. (*)

Situação 4: Famílias que optam por não testar seus filhos. Qual o procedimento?

- Dada a escolha da família, a criança deverá permanecer em casa em isolamento por
 - 7 dias corridos após contato com última pessoa com Covid, ou
 - 10 dias corridos após apresentar primeiros sintomas.

Notas importantes:

1. É imprescindível recebermos o teste com o resultado negativo para o retorno às aulas ou a observância de isolamento conforme a Situação 4.
2. O teste positivo da criança é suficiente para abonar as faltas nas aulas.
3. No caso da criança estar isolada por causa de familiar com teste positivo, favor enviar um atestado médico pedindo o afastamento da criança.
4. Não podemos permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola;
 - a. No caso de criança com sintomas:
 - i. os responsáveis serão comunicados para buscar o aluno imediatamente
 - ii. a criança será levada para a parte coberta da baia para aguardar a chegada do responsável, assim ela fica isolada da turma, em lugar seguro e aberto enquanto aguarda
 - iii. recomendamos as famílias buscarem a orientação de um profissional de saúde
5. As aulas passarão a ser remotas apenas se, 50% ou mais de 3 indivíduos de alunos ou equipe (o que for menor), teste positivo na mesma turma.

(*) começar a contar no dia seguinte ao dos primeiros sintomas

(**) principais sintomas da Covid são: tosse (seca ou com secreção), dor de garganta, febre acima de 37°C, dificuldade de respirar, perda de olfato ou paladar, diarreia, cansaço e dor no corpo.